



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

|  |          |
|--|----------|
| DIRLEG<br><i>[Handwritten Signature]</i> | FL.<br>↓ |
|--|----------|

### PROJETO DE LEI Nº 1732/2015

Assegura assistência odontológica 24 horas ao paciente internado em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou Unidade de Tratamento Semi-Intensivo localizadas no Município de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica assegurada assistência odontológica 24 horas ao paciente internado em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou Unidade de Tratamento Semi-Intensivo localizadas no Município de Belo Horizonte.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo aplica-se a toda Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ou Unidade de Tratamento Semi-Intensivo, localizada no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - A assistência referida no Art. 1º desta Lei será prestada pelo profissional cirurgião dentista com título de especialista em Odontologia Intensiva ou outro título de especialista cujo conteúdo seja compatível com a assistência requerida pelo serviço.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar data de publicação desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

  
Vereador Bruno Miranda  
Líder do PDT  
Corregedor CMBH

DIRLEG - Direção Legislativa - Lei 1732/2015 - 14/09/2015 - 003991-001



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### Justificativa

Os pacientes internados em Unidades de Terapia intensiva (UTIs) devem receber como o próprio nome sugere, cuidados especiais e constantes, não só para tratar o problema que o levou à internação, mas também para cuidar dos demais órgãos e sistemas que podem sofrer alguma deterioração prejudicial para sua recuperação e prognóstico. Nesses cuidados deve estar incluído o tratamento odontológico, com higiene bucal adequada, dada a inter-relação entre doenças bucais e sistêmicas.

A literatura evidencia que medidas de higiene bucal diminuem a colonização de patógenos na cavidade bucal, com efeitos benéficos na prevenção da pneumonia associada à ventilação mecânica, importante causa de mortalidade nas UTI's em todo o mundo.

Há mais de cento e cinquenta anos, a higiene das mãos é a mais importante medida para o controle da infecção hospitalar. Mas, até o momento, outra fonte de infecção tão importante como a boca vem sendo esquecida. Deve-se, portanto, considerá-la um ambiente propício para o crescimento microbiano, principalmente nos pacientes que necessitam de ventilação mecânica, impedidos de fecharem a boca e em contato maior com o meio ambiente.

Acrescenta-se, ainda, que o atendimento odontológico do paciente crítico também contribui na prevenção de infecções hospitalares, principalmente as respiratórias, entre elas a pneumonia hospitalar, uma das principais infecções em pacientes de UTI favorecidas por microrganismos que proliferam na orofaringe.